

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO (CFSDPM) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (QPPMC)
EDITAL Nº 10 – DP/PMDF, DE 25 DE MAIO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF) e para a avaliação psicológica** dos candidatos *sub judice*, e a **convocação das candidatas amparadas pelo subitem 8.12 do Edital nº 23 – DP/PMDF, de 9 de março de 2009** para as referidas fases do concurso público para admissão ao Curso de Formação Policial com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal (CFSDPM).

1 Convocação dos candidatos *sub judice* para o Teste de Aptidão Física (TAF), na seguinte ordem: cidade, local, data e horário, número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

1.1 CIDADE: DISTRITO FEDERAL

LOCAL: Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Educação Física (FEF) – *Campus* Universitário – Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

DATA: 30 de maio de 2010 HORÁRIO: 8 HORAS

10003737, Alberto Boff / 10017671, Bruna Marocolo Cardoso / 10001400, Carlos Eduardo Muller e Santos / 10011297, Carolina de Paula Rios / 10009565, Diane da Cunha Rosa / 10003831, Dyego Bruno Mendonca Liberato / 10006225, Edison Pablo Agustin Pineda da Motta / 10016744, Eduardo Guimaraes Francisco / 10006726, Hugo Fernandes Dias / 10002215, Joao Costa Oliveira Junior / 10018247, Leonardo Aragao Craveiro.

DATA: 30 de maio de 2010 HORÁRIO: 8 horas e 30 minutos

10000397, Luiz Augusto Marchiori Silva Rodrigues / 10002003, Marcos Gerson do Nascimento / 10017368, Marisa das Neves Iwakawa / 10009352, Rafael Dreher Ramalho Glorias / 10015675, Rauny Alves da Silva / 10012282, Renato de Souza Lima / 10004125, Samuel Alves da Silva / 10006574, Samuel Szervinks Santos / 10003900, Vinicius Francisco Rosa.

2 Convocação dos candidatos *sub judice* para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário, número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

2.1 CIDADE: DISTRITO FEDERAL

LOCAL: Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Tecnologia (FT) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

DATA: 6 de junho de 2010 HORÁRIO: das 8 horas às 14 horas

10011308, Elvis Roberto da Conceicao / 10005779, Leylady de Matos Bemvenuto / 10004562, Rafael do Nascimento Pinto / 10009065, Rubmayer Silvano Barboza Vilarinho / 10002770, Rhudson Luiz de Oliveira / 10006184, Tainara Morena Mendes Barbosa / 1000683, Thatielly Lourene Ribeiro Silva Pimentel.

3 Convocação das candidatas amparadas pelo subitem **8.12 do Edital nº 23 – DP/PMDF, de 9 de março de 2009**, para o Teste de Aptidão Física (TAF), na seguinte ordem: cidade, local, data e horário, número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

3.1 CIDADE: DISTRITO FEDERAL

LOCAL: Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Educação Física (FEF) – *Campus* Universitário – Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

DATA: 30 de maio de 2010 HORÁRIO: 8 horas

10010604, Claudia Bolzan Goncalves.

DATA: 30 de maio de 2010

HORÁRIO: 8 horas e 30 minutos

10009580, Priscila Alencar Gomes.

4 Convocação das candidatas amparadas pelo subitem **8.12 do Edital nº 23 – DP/PMDF, de 9 de março de 2009**, para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário, número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

4.1 CIDADE: DISTRITO FEDERAL

LOCAL: Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Tecnologia (FT) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

DATA: 6 de junho de 2010

HORÁRIO: das 8 horas às 14 horas

10010604, Claudia Bolzan Goncalves / 10016087, Cristine Novaes Ximenes Medeiros / 10009580, Priscila Alencar Gomes

5 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

5.1 O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física (TAF) deverá observar todas as instruções contidas no item **8** do Edital nº 001 – DP/PMDF, de 6 de janeiro de 2009, publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

5.2 O Teste de Aptidão Física (TAF), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo CESPE/UnB, nas datas e horários estabelecidos nos itens **1** e **3** deste edital.

5.3 O candidato deverá comparecer na data, local e horário divulgados nos itens **1** e **3** deste edital, com trajes e calçados apropriados à prática de educação física, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está **apto** a realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) deste concurso público, contendo data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos **30 (trinta)** dias anteriores à data da realização do exame.

5.4 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que o apresentar em desconformidade com o subitem 5.3, será impedido de realizar o Teste de Aptidão Física (TAF), sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso, não tendo classificação alguma no certame.

5.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

5.5.1 O atestado médico será retido pelo CESPE/UnB.

5.6 O candidato que não atingir o desempenho mínimo no Teste de Aptidão Física (TAF) ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

5.7 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do exame de aptidão física ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

5.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Teste de Aptidão Física (TAF) após o horário fixado para o seu início.

5.9 Não haverá segunda chamada para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF). O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

5.13 Não será aplicado Teste de Aptidão Física (TAF), em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

5.14 No dia de realização do Teste de Aptidão Física (TAF) não será permitida a entrada de candidato portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

5.15 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Teste de Aptidão Física (TAF), alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização do referido teste.

5.16 Não será fornecido lanche ao candidato, nem haverá lanchonete disponível no local de realização do Teste de Aptidão Física (TAF), sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

5.18 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o Teste de Aptidão Física (TAF), no entanto, a aferição oficial será a registrada pelos profissionais do CESPE/UnB.

6 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.1 Os candidatos não convocados para a avaliação psicológica serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

6.2 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas, visando analisar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico do cargo de Policial Militar.

6.3 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no local, dias e horários divulgados neste edital.

6.4 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

6.5 Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

6.6 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

6.6.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

6.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato será identificado mediante a apresentação de comprovante de inscrição, acompanhado de documento de identidade **original**.

6.8 O candidato que não apresentar o **documento de identidade original** será automaticamente eliminado do concurso.

6.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica com **antecedência mínima de uma hora** dos horários fixados para o seu início e munido de caneta esferográfica de tinta **preta**.

6.10 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

6.11 Todos os candidatos deverão comparecer nos dois horários de realização da avaliação psicológica.

6.12 Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer um dos momentos da avaliação psicológica. O não comparecimento na data, nos horários e no local estipulados neste edital, implicará eliminação automática do candidato.

6.13 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

6.14 O candidato permanecerá, aproximadamente, durante três horas e trinta minutos no local de realização da avaliação psicológica em cada turno.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado provisório no TAF e na avaliação psicológica serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e publicados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfcfsd2009>, na data provável de **14 de junho de 2010**.

LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMDF